

EDITAL CREC/IFPE Nº 32, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAMPUS RECIFE**

**CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO DAS POPULAÇÕES PPIQ NA
FORMA ON-LINE**

Em cumprimento ao disposto nos **itens 4, 5.2 e 7.8 do Edital**, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho convoca os candidatos para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2026, **que ainda NÃO enviaram o vídeo de autodeclaração** a encaminhá-lo **impreterivelmente até às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2026**, para o e-mail: posgradengsegtrabalho@recife.ifpe.edu.br.

O vídeo é imprescindível para que a **Comissão de Heteroidentificação** possa proceder à **análise do fenótipo**, devendo ser elaborado **rigorosamente** de acordo com as orientações previstas no **item 7.8 do Edital**, transcritas a seguir:

Orientações para gravação do vídeo de autodeclaração:

- a) Selecionar local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural, e fundo branco, de modo a não comprometer a qualidade da imagem;
- b) Não utilizar acessórios ou vestimentas que dificultem a verificação fenotípica, especialmente na cabeça ou no pescoço, tais como boné, chapéu, lenço, turbante, presilhas, colares ou brincos grandes;
- c) Não utilizar óculos escuros ou de grau;
- d) Não utilizar maquiagem;
- e) Não utilizar efeitos ou filtros de imagem;
- f) Não realizar qualquer edição no vídeo, devendo a gravação ser contínua, sem cortes ou interrupções;
- g) O vídeo poderá ser gravado por câmera profissional, semiprofissional ou por celular/smartphone, devendo, neste caso, o aparelho ser utilizado **na posição horizontal**;
- h) O enquadramento deverá abranger a imagem da pessoa candidata **um pouco acima da cabeça até a cintura**, ocupando toda a largura do vídeo, com registro **de frente e de perfil, de ambos os lados**;
- i) O vídeo deverá ser **individual**.

Além disso, o vídeo deverá conter, obrigatoriamente, a **leitura integral do Termo de Autodeclaração (Anexo III)**, conforme estabelecido no Edital.

Ressaltamos que as pessoas candidatas que já **encaminharam o vídeo de autodeclaração** tiveram sua documentação considerada válida para fins de heteroidentificação, **não sendo necessário novo envio**, devendo, portanto, **desconsiderar a presente convocação**.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife

EDITAL CREC/IFPE Nº 32, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAMPUS RECIFE**

**CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO/AFERIÇÃO DAS POPULAÇÕES PPIQ NA
FORMA ON-LINE**

O **não envio do vídeo no prazo e na forma estabelecidos** implicará a **inclusão da pessoa candidata na ampla concorrência**, conforme previsto no Edital.

Recife, 10 de fevereiro de 2026.

EBENÉZER DE FRANÇA SANTOS